



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 5 de maio de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0551 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » INDICAÇÃO Nº. 021/2025.
- » INDICAÇÃO Nº. 022/2025.
- » REQUERIMENTO Nº. 03/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



APROVADO EM: 22/04/2025
VOTOS À FAVOR 6 CONTRA 0



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU-BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/nº – Centro, Ichu-BA

CEP: 48.725-000 – CNPJ: 00.480.757/0001-20

“Câmara do povo, casa de todos!”

INDICAÇÃO Nº 021/2025

Assunto: Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Campinas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-BA

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Senhores(as) vereadores(as),

INDICO ao chefe do Poder Executivo Municipal a “**Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Campinas**”, na parte territorial pertencente ao município de Ichu-BA, como forma de promover o acesso ao lazer e a práticas desportivas com qualidade, segurança e conforto, garantindo – sobretudo – com esta ação, a promoção da saúde, qualidade de vida e do bem estar das crianças, jovens, adultos e dos idosos que necessitam destes espaços públicos tão essenciais para o bem da nossa sociedade, sendo esta comunidade tão importante quanto as demais que já receberam tal benesse, assim como àquelas que ainda deverão recebê-la.

Assim sendo, conto com a aprovação dos pares a esta indicação e expresso confiança no Poder Executivo Municipal para que converta tal pedido em realidade.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 25 de abril de 2025.

LENNON FRANCOLI CARNEIRO BORGES
Vereador – PSD

*Recebido
25/04/2025
Milena Ferreira*



APROVADO EM: 29/04/2025
VOTOS À FAVOR 06 CONTRA 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU-BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/nº – Centro, Ichu-BA

CEP: 48.725-000 – CNPJ: 00.480.757/0001-20

“Câmara do povo, casa de todos!”

INDICAÇÃO Nº 022/2025

Assunto: Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Boa União (Morro Redondo).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-BA

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Senhores(as) vereadores(as),

INDICO ao chefe do Poder Executivo Municipal a “**Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Boa União (Morro Rendondo)**”, como forma de promover o acesso ao lazer e a práticas desportivas com qualidade, segurança e conforto, garantindo – sobretudo – com esta ação, a promoção da saúde, qualidade de vida e do bem estar das crianças, jovens, adultos e dos idosos que necessitam destes espaços públicos tão essenciais para o bem da nossa sociedade, sendo esta comunidade tão importante quanto as demais que já receberam tal benesse, assim como àquelas que ainda deverão recebê-la.

Assim sendo, conto com a aprovação dos pares a esta indicação e expresso confiança no Poder Executivo Municipal para que converta tal pedido em realidade.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 25 de abril de 2025.


LENNON FRANCOLI CARNEIRO BORGES
Vereador – PSD

Recebido
25/04/2025
Milena Ferreira

APROVADO EM: 29/04/2025

VOTOS À FAVOR 7 CONTRA 0



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

*Recebido
23-04-2025
Margarete*

REQUERIMENTO Nº 03 DE 2025

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ichu que proceda junto à assessoria jurídica desta Casa e/ou a contratação de empresa especializada, os trabalhos necessários à ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ICHU.

A VEREADORA GEOVANA MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do Plenário desta casa o seguinte Requerimento:

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município de Ichu foi elaborada no ano de 1990, assim como diversos outros municípios, num curto espaço de tempo por força da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que, apesar do esforço dos legisladores da época, ela apresenta deficiências e inadequações ao atual contexto em que vivemos.

CONSIDERANDO que cabe também à esta Casa Legislativa a sua adequação.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ichu que proceda junto à assessoria jurídica desta Casa, e/ou a contratação de empresa especializada os trabalhos necessários à ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ICHU.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 23 de abril de 2025

Geovana M. Oliveira
Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Vereadora - PSD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.